



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 23/2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições e considerando o poder dever da Administração em rever de ofício os próprios atos, com a finalidade de preservar a lisura do concurso, torna pública a RETIFICAÇÃO PARCIAL do Edital 23/2019, que rege o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 8 (oito) cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Classe inicial e Nível inicial do Quadro de Pessoal Permanente do COLÉGIO PEDRO II.

Onde se lê:

“IV) INFORMÁTICA EDUCATIVA: **a)** Licenciatura Plena em Computação; **ou b)** Licenciatura em Informática; **ou c)** Licenciatura em Informática Educativa; **ou d)** Licenciatura em qualquer área do conhecimento e Especialização em: Informática Educativa **ou** Tecnologia Educacional **ou** Educação Tecnológica **ou** Tecnologias Aplicadas à Educação **ou** Mídias na Educação **ou** Educação a Distância; **ou e)** Graduação em Pedagogia e Especialização em Informática Educativa **ou** Tecnologia Educacional **ou** Educação Tecnológica **ou** Tecnologias Aplicadas à Educação **ou** Mídias na Educação **ou** Educação a Distância; **ou f)** Licenciatura em qualquer área do conhecimento e Mestrado em: Educação (com linha de pesquisa voltada para aplicações das TICs) **ou** Informática (com linha de pesquisa volta da para aplicações educacionais das TICs); **ou g)** Graduação em Pedagogia e Mestrado em: Educação (com linha de pesquisa voltada para aplicações das TICs) **ou** Informática (com linha de pesquisa voltada para aplicações educacionais das TICs).”

Leia-se:

“IV) INFORMÁTICA EDUCATIVA: Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento **e** Especialização em Informática Educativa ou em Tecnologia Educacional ou Educação Tecnológica ou em Tecnologias Aplicadas à Educação ou em Mídias na Educação ou Educação à distância ou Pós-graduação Strictu Sensu com pesquisa voltada para aplicações educacionais das TICs ou em mídia-educação; **ou** Graduação em Pedagogia **e** Especialização em Informática Educativa ou em Tecnologia Educacional ou Educação Tecnológica ou em Tecnologias Aplicadas à Educação ou em Mídias na Educação ou Educação à distância ou Pós-graduação Strictu Sensu com pesquisa voltada para aplicações educacionais das TICs ou em mídia-educação”.

Todas as demais informações previstas no Edital nº 23/2019 permanecem inalteradas.

Leia atentamente o Edital e seus anexos.